



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDÊNCIA DA MESA**

**PORTARIA Nº 26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**TRANSFERE A SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO NOVO DO SUL/ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei  
Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o falecimento do *Sr. Jose Liro*, pessoa reconhecida pelos relevantes  
serviços prestados à comunidade de São Francisco, ocorrido na manhã desta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida para o dia 2 de junho de 2026, no horário regimental, a Sessão  
Legislativa Ordinária prevista para o dia 1º de junho de 2026.

Parágrafo único. Fica mantida a pauta da sessão originalmente designada para o dia 1º de junho  
de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2026.

**LUCAS BASTOS CASIMIRO**

*Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES*

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em..... 01, 06, 2026